



ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação N.º 09/XI-2.º (2014-2015)

INDICE

	Pág.
01 - <u>De Saudação à Desportista Naíde Gomes</u> -----	01
02 - <u>Por uma política nacional para o sector da água que respeite a autonomia do Poder Local e os interesses das populações</u> -----	02
03 - <u>De Saudação e comemorações do 1.º de Maio e 25 de Abril de 1974</u> -----	04
04 - <u>De preocupação pela situação funcional das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens de Almada</u> -----	06
05 - <u>Sobre a transmissão de Áudio e Vídeo das Sessões da Assembleia Municipal</u> -----	07
06 - <u>Sobre os Acordos Coletivos de Empregador Público celebrados entre o Município e os Sindicatos</u> -----	07
07 - <u>Sobre o Novo regime de Renda Apoiada nos Bairros Sociais</u> -----	09
08 - <u>De rejeição do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros</u> -----	10
09 - <u>Sobre o Festival Caparica Primavera Surf Fest</u> -----	11
10 - <u>Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação</u> -----	12
11 - <u>De aprovação do Relatório do 3.º ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada</u> -----	12
12- <u>De aprovação do Relatório de Monitorização do 3.º ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Simples da Trafaria</u> -----	13
13- <u>Sobre os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de gestão em 2014</u> -----	14
14 - <u>De Revisão aos Orçamentos e Opções dos Planos do Município e dos SMAS, relativos ao ano de 2015</u> -----	15
15- <u>De designação dos Membros dos Júris dos Concursos para provimento de titulares de cargos dirigentes nos SMAS</u> -----	15
16- <u>De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes - DSEV</u> -----	15
17- <u>De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil - SMPC</u> -----	16
18- <u>De Reconhecimento de interesse público municipal na Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa</u> -----	16
19- <u>De autorização de Contratos de Financiamento dos SMAS - Empréstimo Quadro - Banco Europeu de Investimento</u> -----	17



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 09/XI-2º (2014-2015)

Para conhecimento e consideração dos Cidadãos, das Instituições, Entidades e Organizações, informo que a Assembleia Municipal de Almada realizou a Sessão Plenária referente ao mês de abril de 2015, reunindo nos dias 27, 28 e 29 de abril, apreciou a Atividade Municipal e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 - De Saudação à Desportista Naíde Gomes

Naíde Gomes, excelente desportista e residente em Almada, anunciou o final da sua brilhante carreira de atleta no passado dia 26 de março.

Nestes 20 anos de carreira desportiva representou clubes como: Clamo, Ginásio Clube do Sul, Belenenses, JOMA, até chegar ao Sporting Clube de Portugal onde permaneceu desde 1997, clube onde conquistou os seus títulos de campeã mundial e europeia, num total de onze medalhas, quatro de ouro, seis de prata e uma de bronze, sendo ainda hoje recordista de Portugal do Pentatlo, Heptatlo, salto em comprimento e salto em altura.

A sua capacidade, o seu esforço e os resultados obtidos mereceram o reconhecimento nacional e internacional, assim como ao nível do clube que representa, tendo sido congratulada com 10 Prémios Stomp, galardão atribuído pelo Sporting aos atletas do clube.

Campeã nacional por 23 vezes, dez das quais em pista coberta e em três disciplinas, como foram o salto em altura (1997 e 2002), o salto em comprimento (nove, entre 2002 e 2011) e o heptatlo (2001).

Ao longo destes vinte anos de atividade, representou Portugal em cerca de cinquenta competições internacionais, entre as quais os Jogos Olímpicos de Atenas (2004) e Pequim (2008), os mundiais de Helsínquia (2005), Osaka (2007), Berlim (2009) e Daegu (2011).



Assembleia Municipal

Em 2004, na cidade de Budapeste (Hungria), sagrou-se Campeã Mundial do Pentatlo em pista coberta.

Em 2005 r no Campeonato Europeu de Atletismo em Pista Coberta que decorreu em Madrid vence a medalha de ouro e o estatuto de campeã da Europa.

No verão de 2006 conquistou a Medalha de Prata no salto em comprimento nos Campeonatos da Europa que se disputaram em Gotemburgo (Suécia).

No ano seguinte, conquista pela segunda vez o título de Campeã da Europa de Atletismo de Pista Coberta de salto em comprimento em Birmigham, com a marca de 6,89 m (novo recorde nacional).

Naíde Gomes foi a madrinha dos Jogos Desportivos de Laranjeiro e Feijó na edição 2014/2015, e da II Edição do Troféu Almada 2015, em reconhecimento da sua carreira desportiva e numa justa homenagem pelo que representa para a freguesia e para o concelho onde mantém fortes laços afetivos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Saudar reconhecidamente a excelente carreira desportiva da atleta Naíde Gomes, que muito tem prestigiado o Município de Almada onde é considerada referência no desporto.
- 2 - Manifestar o desejo de que continue ligada ao desporto pelo contributo que dará às atuais e futuras gerações de desportistas em particular na modalidade de atletismo e nas disciplinas técnicas em que se destacou como figura cimeira a nível nacional e internacional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Edital nº 297/XI-2º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 - Por uma política nacional para o sector da água que respeite a autonomia do Poder Local e os interesses das populações

Com a aprovação em Conselho de Ministros, no passado dia 9 de abril, da reestruturação do universo territorial de empresas do Grupo AdP, criando 3 novos Mega Sistemas (Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo) o governo PSD/CDS deu mais um passo num caminho de afrontamento e desrespeito pela autonomia do Poder Local, que tem subjacente o afastamento dos municípios da gestão do ciclo urbano da água.



Assembleia Municipal

As alterações do quadro legal pretendem arquitetar o edifício necessário ao enfraquecimento da capacidade de gestão e do poder de decisão dos municípios tendo como fundo o objetivo último de privatização do sector.

Este processo se foi desenvolvendo num crescendo de manifesta e expressa oposição dos municípios que fica bem claro quer através das múltiplas tomadas de posição contrárias, individuais, de autarquias de Norte a Sul do país, dos mais diversos quadrantes políticos, quer coletivas com particular relevância para as assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela Área Metropolitana do Porto e pela Área Metropolitana de Lisboa.

Esta política governativa aumentará, de forma indireta, para a maioria dos portugueses a já de si brutal carga fiscal a que se encontram sujeitos, bem como a sobre contribuição por via de impostos indiretos e equivalentes, que penalizam de forma agravada os menores rendimentos, contrariando por esta via a urgente necessidade de melhorar a redistribuição da riqueza em Portugal e garantir universalmente o direito de acesso à água.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Reafirmar o carácter indispensável para a democracia em Portugal da autonomia do Poder Local, manifestando elevada preocupação pelo afrontamento a que tem sido sujeita por parte do atual Governo;**
- 2. Rejeitar frontalmente o processo de reestruturação do sector das águas, recentemente aprovado pelo Governo, bem como todas as alterações produzidas recentemente que no âmbito desta competência municipal atentam contra a autonomia municipal e os interesses das populações;**
- 3. Rejeitar frontalmente o processo de fusão das empresas do grupo AdP, no desrespeito pelos contratos anteriormente estabelecidos, manifestando elevada preocupação com a expropriação do património municipal, a perda de poder societário relativo de cada município e o alargamento dos prazos de concessão, com decisão unilateral e contrária à vontade dos municípios;**
- 4. Reafirmar a necessidade de implementar políticas concretas de coesão territorial que permitam aos territórios que, por razões específicas, incorram em especial esforço económico para garantir os serviços de água o**



Assembleia Municipal

- possam fazer em condição de sustentabilidade e acessibilidade económica para as suas populações, manifestando ao mesmo tempo a rejeição do mecanismo subjacente à reestruturação promovida pelo governo, que penalizará de forma profunda os municípios litorais e mais populosos, nomeadamente os da Área Metropolitana de Lisboa em que nos inserimos, repercutindo-se por sua vez essa penalização, de forma indiscriminada, necessariamente também, sobre as suas populações de menor rendimento;
5. Manifestar o seu apoio aos municípios portugueses que se tem mobilizado para travar este processo e defender a autonomia municipal e os interesses das suas populações, nomeadamente aos integrantes da AML e da Península de Setúbal;
 6. Manifestar o seu apoio à Câmara Municipal de Almada, nos esforços que em conjunto com os demais municípios fez e deverá continuar a fazer em defesa da autonomia municipal e da gestão pública conduzida pelas autarquias dos serviços de água.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Edital Nº 298/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 - De Saudação e comemorações do 1º de Maio e 25 de Abril de 1974

A 25 de Abril de 1974 a ditadura fascista foi finalmente derrotada e nunca será demais prestar homenagem aos militares do Movimento das Forças Armadas que estiveram envolvidos no movimento revolucionário e a todas e todos que, durante décadas, resistiram das mais diversas formas, afrontando em condições difíceis a arbitrariedade, a discriminação, a desigualdade, a prepotência e as prisões; não podemos esquecer que muitas e muitos foram aquelas e aqueles que deram a sua própria vida pela Liberdade e pela Democracia.

Até 1886, os direitos sociais no trabalho eram apenas uma miragem. A revolta de 500 mil trabalhadores em manifestação nas ruas de Chicago, em luta por um trabalho digno, pela redução do horário de trabalho para 8 horas marcaria para sempre o curso da história do mundo laboral.

O 1º de Maio de 2015 deve prestar uma justa homenagem aos homens e mulheres que ousaram romper com a injustiça e a exploração, numa caminhada



Assembleia Municipal

sangrenta onde muitos perderam a vida, na luta pelos direitos e que viriam a beneficiar as gerações futuras.

Passados 41 anos daquele imenso 1º de Maio de 1974 que transbordou de gente, de confiança e de desejo dum futuro melhor os trabalhadores e o povo confrontaram-se com um Pacto de agressão e regressão social e civilizacional, de restrição e encarecimento do acesso à saúde, ao ensino e aos apoios sociais, visando de facto a destruição do Serviço Nacional de Saúde, da Escola Pública, do Sistema Público de Segurança Social.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar o 25 de Abril de 1974 e os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa;
- Saudar o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade;
- Neste 1.º de Maio há que dizer «basta!» a este Governo e a esta política. Há que afirmar de forma resoluta a vontade de retomar o caminho que Abril abriu e que Maio nos mostrou ser possível: o caminho da liberdade, da justiça social, da independência nacional, do respeito pelos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos;
- Afirmar que, Portugal precisa de políticas que dinamizem a economia e o emprego, que respeitem, dignifiquem e valorizem o trabalho e os trabalhadores e salvaguardem a proteção social, o direito à saúde e ao ensino;
- Apelar a todos os trabalhadores para que lutem intransigentemente pela defesa dos direitos dos trabalhadores, participando em todas as iniciativas em defesa do emprego;
- Apelar à participação de todos os trabalhadores nos diversos eventos comemorativos desta data.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Editais Nºs 299, 301 e 307/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



04 - De preocupação pela situação funcional das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens de Almada

Considerando que:

As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) são entidades públicas, sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na deteção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens em risco.

Têm, uma ampla participação de serviços públicos, quer locais quer outros de âmbito nacional que atuam no território concelhio - Câmara e Assembleia Municipais, Educação, Saúde, Segurança Social, Segurança Pública - bem como de entidades associativas e de solidariedade social, entre outras.

Este tem ainda pessoal técnico designado pelos serviços da Segurança Social, da Câmara Municipal, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde e também de recém-licenciados em estágios ou até cooptados a título individual.

Perante as últimas decisões do Governo que, sobretudo com a medida recente de reduzir o pessoal disponibilizado para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1.º Manifestar a sua grande preocupação pelas condições de extrema fragilidade em que está a funcionar a CPCJ deste concelho, com enormes restrições, designadamente quanto aos recursos humanos, no que se refere especialmente à representante das IPSS.
- 2.º Exigir que o Governo e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social reponham nesta CPCJ o número de técnicos que fazem a assessoria necessária ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez, nesta faixa etária de extrema sensibilidade.
- 3.º Repudiar o anúncio feito pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a Instituições Particulares de Solidariedade Social para “reforçarem” com técnicos às CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas



Assembleia Municipal

dadas. Esta delegação encapotada de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cujo objetivo final, a sua privatização, seria totalmente irresponsável.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Edital Nº 300/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - Sobre a transmissão de Áudio e Vídeo das Sessões da Assembleia Municipal

Com o objetivo de melhorar o conhecimento dos cidadãos da atividade em plenário da Assembleia Municipal de Almada e assim reforçar a participação dos munícipes na coisa pública municipal.

Considerando que as novas tecnologias possibilitam aos munícipes aceder ao visionamento em direto das reuniões do órgão deliberativo do município, desde que seja assegurada a transmissão através da internet.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Transmitir as suas sessões, ordinárias e extraordinárias, em direto, através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessível a todos os cidadãos, solicitando para isso os meios necessários do município;
2. Que as sessões da Assembleia Municipal possam ser transmitidas em direto por uma Rádio ou Televisão local que manifestem interesse na respetiva transmissão;
3. Disponibilizar para consulta a qualquer cidadão o áudio e vídeo, registados durante as suas sessões, no site da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal ou noutro criado para o efeito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Edital Nº 302/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - Sobre os Acordos Coletivos de Empregador Público celebrados entre o Município e os Sindicatos

Ano e meio volvido sobre a celebração de Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) entre o Município de Almada, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) e o Sindicato dos Trabalhadores



Assembleia Municipal

da Administração Pública (SINTAP), nos quais, entre outras matérias, foi acordada e fixada a manutenção do período normal de trabalho (pnt) em 35 horas semanais, a Secretaria de Estado da Administração Pública (SEAP) remeteu à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e, posteriormente, ao Município, um documento com aqueles que seriam os critérios balizadores da sua intervenção negocial, mas o documento revela-se inaceitável. Ele confirma aquilo que os Municípios vêm afirmando ao longo de todo este tempo: a vontade do Governo de intervir diretamente nos processos de negociação coletiva entre autarquias e sindicatos, condicionando-os, bem como à vontade das partes envolvidas, desde logo através da imposição de matérias de “negociação obrigatória” como a flexibilidade e o banco de horas.

Conceção distorcida do papel do Poder Local Democrático ao ponto de violar o teor do próprio parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República no qual tem procurado escudar a sua ação.

Desconhecerá o Governo que continuam neste momento pendentes nos Tribunais centenas de ações judiciais exigindo o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados e a declaração de inconstitucionalidade da norma que prevê a intervenção do Governo na celebração dos mesmos?

Desconhecerá o Governo o teor do requerimento apresentado pelo Sr. Provedor de Justiça ao Tribunal Constitucional.

A Assembleia Municipal de Almada, afirmou:

- a) O direito das Autarquias Locais a encetarem e concluírem, num quadro de autonomia efetiva compatível com as normas nacionais e internacionais vigentes, negociações tendentes à celebração de Acordos Coletivos de Empregador Público;
- b) A firme rejeição de qualquer intervenção do Governo nos processos de negociação coletiva;
- c) A necessidade de publicação e depósito de todos os ACEP validamente celebrados, fazendo assim cessar os obstáculos levantados pelo Governo que ilegalmente, têm obstado às mesmas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/fabril/2015; Edital Nº 303/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



Assembleia Municipal

07 - Sobre o Novo regime de Renda Apoiada nos Bairros Sociais

O governo e a maioria que o suporta na Assembleia da República ignorou a contestação dos moradores dos bairros sociais, que atingiu elevada expressão no concelho de Almada, contra os aumentos das rendas.

A legislação agora publicada viola frontalmente a autonomia do poder local, impedindo a aplicação de regulamentos específicos aprovados pelos órgãos próprios dos municípios que melhor se adaptem à realidade dos bairros da sua propriedade, e institui uma verdadeira precarização do direito à habitação consagrado na Constituição da República.

É urgente a introdução de critérios de maior justiça social na determinação do valor da renda apoiada, como por exemplo, a contabilização do valor líquido dos rendimentos fixos e regulares, excluindo os prémios e subsídios de carácter não permanente, como horas extraordinárias, subsídios de turnos, entre outros, considerando apenas um valor parcial das reformas e pensões sempre que não atinjam o montante equivalente a três vezes o salário mínimo nacional, e consideração de um limite máximo do valor da renda a pagar fixado em 15% do rendimento global do agregado considerado de acordo com os critérios referidos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Manifestar a sua discordância relativamente a intransigência do governo e da maioria PSD/CDS na rejeição da melhoria do regime jurídico de renda apoiada;
- b) Reclamar do governo o respeito pela autonomia do Poder Local com vista a repor a possibilidade de definirem os seus próprios regulamentos na definição dos valores das rendas dos fogos de que são proprietários;
- c) Reafirmar a sua solidariedade com os moradores dos bairros do IHRU.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 27/XI-2º; Reunião em 27/fevereiro/2015; Edital Nº 304/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



Assembleia Municipal

08 - De rejeição do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 287/XII, que “Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”.

No diploma destaca-se fundamentalmente uma dupla ameaça para o Serviço Público: a inconsistência da proliferação de “autoridades de transportes” sem que lhes correspondam níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizadas em função de um modelo articulado global de serviço público de transportes; e a aposta num modelo de financiamento que virá a assentar exclusivamente em receitas municipais - sendo estas em larga medida suportadas em novos encargos, a serem exigidos aos utentes e às populações, pervertendo assim totalmente as expectativas alimentadas com a propaganda de “descentralização”.

A Proposta de Lei nº 287/XII foi aprovada em votação final global pela Assembleia da República e teve o voto favorável do PSD e CDS-PP e o voto contra dos restantes partidos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua total oposição ao designado “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, aprovado na sequência da Proposta de Lei n.º 287/XII.
2. Saudar a Câmara Municipal pela posição de rejeição também assumida no dia 18 de Março de 2015 relativamente a este diploma, aquando da discussão pública que foi promovida pela Assembleia da República no âmbito do processo legislativo.
3. Apelar ao Presidente da República para que considere os impactos e consequências, da maior gravidade, que o diploma em questão provocará para o poder local, as populações e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua devolução à Assembleia da República.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Edital Nº 305/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



Assembleia Municipal

09 - Sobre o Festival Caparica Primavera Surf Fest

Em contraponto ao panorama económico nacional que permanece deprimido, a Câmara Municipal de Almada continua a apostar num investimento consolidado em atividades turísticas, culturais e desportivas que contribuem para o desenvolvimento económico e social da Costa da Caparica, e do Concelho.

Foi neste quadro que se realizou, entre os dias 26 de Março e 4 de Abril na Praia do Paraíso, a primeira edição do Festival Caparica Primavera Surf Fest. Foram 10 dias de celebração dos desportos de onda, da música, das associações e clubes do concelho, do desporto escolar e do cinema.

Tratou-se de uma nova aposta da Câmara Municipal na promoção, a nível nacional e internacional, das potencialidades únicas da frente atlântica do nosso concelho, que contraria o carácter sazonal que o turismo ainda revela naquela área privilegiada, e representa um novo contributo para ressarcir o impacto negativo que as intempéries do início do ano de 2014 tiveram.

Também integrado no festival, e em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, realizou-se o 1º Colóquio “A Costa na Crista da Onda”, debatendo-se temas como o valor da onda e a cultura oceânica na Costa da Caparica.

O Caparica Primavera Surf Fest foi um festival de surf e música único na Europa, que reuniu quatro campeonatos de várias modalidades de ondas ao que de melhor se faz atualmente na música em Portugal.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo êxito da primeira edição do Festival Caparica Primavera Surf Fest e pelo seu trabalho articulado com diversas entidades e associações do concelho na realização de um evento único na Europa.
2. Saudar o anúncio da realização da 2ª edição do Caparica Primavera Surf Fest, que confirmando a determinação da Câmara Municipal em prosseguir o investimento na captação de iniciativas capazes de promover o desenvolvimento económico e social do Concelho e da Costa da Caparica em particular, trará uma vez mais às praias do concelho muitos desportistas



Assembleia Municipal

nacionais e internacionais bem como as suas famílias e os amantes do desporto e da natureza, contrariando o carácter sazonal do turismo na região através do aproveitamento dos seus recursos naturais ímpares, nomeadamente das ondas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Edital Nº 306/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 - Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação

Considerando que a votação da proposta no órgão Executivo Municipal teve a discussão e votação sem a consideração da determinação dos Casos de Impedimento - do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando também que por exigência legal prevista de o Contrato em causa dever refletir o número de compromisso.

Nestes termos e considerando que estão sanadas as situações, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., ratificado pela Câmara Municipal e a respetiva adenda.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 26/XI-2º; Reunião em 28/abril/2015; Edital Nº 309/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 - De aprovação do Relatório de Monitorização do 3º ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada

A Câmara Municipal apresentou à consideração da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Operação Simples de Reabilitação da Área de Reabilitação de Almada referente ao terceiro ano de operação.

O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Almada, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, sendo de destacar nos aspetos quantitativos:

- A existência na área de 505 edifícios
- O contato por iniciativa dos serviços municipais de 73 proprietários
- A realização de 71 entrevistas com proprietários
- A realização de 49 vistorias prévias



Assembleia Municipal

- A existência de 12 candidaturas iniciadas ou concluídas
- As 16 obras aprovadas, estando 10 a decorrer e 6 concluídas
- O investimento de 1.620.750,03 € dos proprietários na reabilitação e da subvenção camarária de 85.955,36 € a fundo perdido
- O total de 50 fogos intervencionados dos quais 18 estavam devolutos

Regista ainda o Relatório que na atual conjuntura, particularmente difícil quer para o sector público quer para o privado dificilmente se poderiam ambicionar melhores resultados, atentos às dificuldades económicas e financeiras.

Dos fatores que mais relevância têm na dificuldade dos proprietários em aderir ao programa, é de destacar três: a quase impossibilidade de recurso ao crédito que quando é viabilizado comporta juros e spreads incomportáveis.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao terceiro ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 26/XI-2º; Reunião em 28/abril/2015; Edital Nº 310/XI-2º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12- De aprovação do Relatório de Monitorização do 3º ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria

A operação na Trafaria tem como objetivo incentivar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização submetido pela Câmara Municipal para a apreciação da Assembleia Municipal é o terceiro relatório da vigência da operação de reabilitação e dá conta do exercício de gestão, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades.

Quanto aos aspetos quantitativos, destaca-se:

- São 407 os edifícios no perímetro da área da operação
- Foram contactados pelos serviços municipais 153 proprietários, realizadas 76 entrevistas com proprietários e realizadas 50 vistorias prévias



Assembleia Municipal

- Foram 10 as candidaturas iniciadas ou concluídas, obras aprovadas foram 8, acompanhadas 8 e concluídas 4
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 452.518,64 € e a subvenção camarária a fundo perdido foi de 36.231,20 €
- Foram 23 o total de fogos intervencionados, 11 dos quais eram fogos devolutos

Afirma o Relatório em nota conclusiva que também na ARU da Trafaria os fatores de maior relevância na dificuldade de adesão dos proprietários ao programa se devem à quase impossibilidade de recurso ao crédito que quando é viabilizado comporta juros e spreads incomportáveis; a conjuntura económica que se vive no país a que se junta uma menor capacidade de investimento por parte dos proprietários.

Os incentivos financeiros e fiscais são igualmente uma importante alavanca para a adesão ao programa.

A Assembleia Municipal de Almada, delibera aprovou:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao terceiro ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 26/XI-2º; Reunião em 28/abril/2015; Edital Nº 311/XI-2º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13- Sobre os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de gestão em 2014

A Assembleia Municipal aprovou os Documentos de Prestação de Contas do Município e dos SMAS, as respetivas Contas de Gerência, Demonstrações Financeiras e os Inventários Patrimoniais referentes à gestão municipal do ano de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 27/XI-2º; Reunião em 29/abril/2015; Editais Nºs 314, 315, 316 e 317/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



Assembleia Municipal

14 - De Revisão aos Orçamentos e Opções dos Planos do Município e dos SMAS, relativos ao ano de 2015

A Assembleia Municipal aprovou as Primeiras Revisões aos Planos de Atividades e aos Orçamentos para o ano em curso em que do Município totaliza 14.996.868,27€ e dos SMAS totaliza 2.400.000,00€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 27/XI-2º; Reunião em 29/abril/2015; Editais Nºs 318 e 319/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15- De designação dos Membros dos Júris dos Concursos para provimento de titulares de cargos dirigentes nos SMAS

Considerando que a Orgânica dos Serviços e respetivo Regulamento, também publicados no Diário da República, consagram a criação de departamentos e divisões de serviços.

Considerando a proposta da Câmara Municipal submetida à deliberação da Assembleia Municipal quanto à designação dos membros dos Júris para os concursos para provimento de titulares de cargos dirigentes.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando os Membros dos respetivos Júris dos Concursos para os Provimentos de Titulares de Cargos Dirigentes dos SMAS.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 27/XI-2º; Reunião em 29/abril/2015; Edital Nº 320/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16- De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes - DSEV

Para a implementação estrutura orgânica a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a Proposta de composição do júri para o procedimento concursal de provimento do cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes.

A Assembleia Municipal aprova a Proposta da Câmara, aprovada em reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando para o Procedimento Concursal do Cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes (DSEV), o respetivo júri.



Assembleia Municipal

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 27/XI-2º; Reunião em 29/abril/2015; Edital Nº 321/XI-2º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17- De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil - SMPC

Importa garantir a prossecução das atividades cometidas ao Município de Almada, impõe-se a instalação das unidades orgânicas criadas e não providas, promovendo-se o recrutamento dos respetivos cargos dirigentes que no caso também do Serviço Municipal de Proteção Civil é imperioso e urgente.

Para tanto a Câmara Municipal submeteu à apreciação e deliberação o júri do procedimento concursal.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando que o Procedimento Concursal do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) - o respetivo júri.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 27/XI-2º; Reunião em 29/abril/2015; Edital Nº 322/XI-2º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18- De Reconhecimento de interesse público municipal na Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa

Considerando que o Ecocentro da Quinta da Matosa funciona desde o ano de 2000 ao abrigo de licença provisória para operação de gestão de resíduos, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - CCDRLVT/Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando que a referida licença terminou, por ter caducado o regime de legalização extraordinário.

Considerando que o regime previsto no Decreto-Lei nº 165/2014, possibilita a regularização do Ecocentro na parte respeitante à desconformidade de localização com os instrumentos de gestão territorial, cujo pedido deve ser instruído, nomeadamente, com uma Deliberação fundamentada da Assembleia Municipal de reconhecimento do interesse público municipal, por proposta da Câmara Municipal.



Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos e fundamentos da deliberação camarária de 15 de abril de 2015, reconhecendo o Interesse Público Municipal na regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata 27/XI-2º; Reunião em 29/abril/2015; Edital Nº 323/XI-2º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19- De autorização de Contratos de Financiamento dos SMAS - Empréstimo Quadro - Banco Europeu de Investimento

Considerando a situação financeira favorável do Município que permitiu cumprir os limites de endividamento do grupo municipal, face aos limites definidos para 2014, com a margem disponível, no final do ano, igual à margem utilizável, definida no início, na ordem de 18 milhões de euros.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, sobre Contratos de Financiamento Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada/Câmara Municipal de Almada, Empréstimo Quadro - Banco Europeu de Investimentos, autorizando a contratação dos empréstimos:

- a) Contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN - POVT- 02-0146-FCOES-000224 (Reformulação do Tratamento da ETAR da Quinta da Bomba) no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território, no valor de até 3.100.000,00 € (três milhões e cem mil euros).
- b) Contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN - POVT - 12-0146-FCOES-000119 (Emissário da Bacia Norte e Serviço da CostaPolis) no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território, no valor de até 560.000,00 € (quinhentos e sessenta mil euros).
- c) Aprovou as respetivas Minutas dos Contratos de Financiamento Reembolsável nos precisos termos da deliberação camarária.
- d) A presente deliberação foi aprovada por maioria qualificada exigida pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 25º nº 6.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata 27/XI-2º; Reunião em 29/abril/2015; Edital Nº 324/XI-2º)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



Assembleia Municipal

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2014-2015" (2º Ano) e consulte os Editais a partir do "297/XI-2º" e na presente informação referenciados, assim como as Atas nº 25/XI-2º, 26/XI-2º e nº 27/XI-2º e para consulta dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de gestão de 2014 do Município e dos SMAS pode aceder através de link na primeira página do site da Assembleia ou diretamente nos sítios da NET da Câmara Municipal e SMAS.

Almada, em 11 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)